



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

DECRETO Nº 3.879/2017

Designa membros para compor Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos do Município de Romelândia.

VALDIR BUGS, Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção, com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos do Município de Romelândia, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, os servidores abaixo relacionados:

I–Dariz Genz

II–Nilson Schafer

III–Milton Aimi

Art. 2º A função acima citada será desempenhada sem remuneração.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia – SC, 20 de Julho de 2017.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto em data supra.

Adriane T. Merigo Jung
Secretária Municipal de Administração e Fazenda